



## PORTARIA Nº 288/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 042, de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para a realização das atividades de Perícias Médicas no âmbito do Poder Executivo; e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 027, de 15 de abril de 2019, que institui o pagamento de gratificação de função aos membros da Junta de Perícias Médicas; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 3.813, de 16 de dezembro de 2019, que cria a gratificação pela participação na Junta de Perícias Médicas,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os integrantes da Junta de Perícia Médica no âmbito do município de Gravata:

I - O Médico **FABIO DAGOBERTO SILVA CAMARA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 479.413.834-20, CRM nº 11.419-PE, para exercer a função de **Presidente da Junta de Perícias Médicas**, símbolo PJPM, em conformidade com o inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.813, de 16 de dezembro de 2019;

II - O Médico **FLAVIO MARCILIO CRUZ BEZERRA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 375.522.793-20, CRM nº 13.446-PE, para exercer a função de **Membro da Junta de Perícias Médicas**, símbolo MJPM, em conformidade com o inciso II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.813, de 16 de dezembro de 2019;

III - O Médico **RICARDO AUGUSTO FIDALGO AMORIM**, inscrito no C.P.F. sob o nº 428.245.757-00, CRM nº 4871-PE, para exercer a função de **Membro da Junta de Perícias Médicas**, símbolo MJPM, em conformidade com o inciso II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.813, de 16 de dezembro de 2019.



**Art. 2º.** A Junta de Perícias Médicas funcionará em concordância com o Decreto Municipal nº 042, de 20 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Administração ou local por ela indicada, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de maio de 2024.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Gravatá